



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.197/2015 – PMM

**FICA OFICIALMENTE
RENOMEADA A AVENIDA
DIÓGENES SILVA PARA
AVENIDA DR. DIÓGENES
SILVA VIA PÚBLICA SITUADA
NO BAIRRO DO TREM NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente renomeada de Avenida Dr. Diógenes Silva a Via Pública situada no Bairro do Trem, no Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 10 de Dezembro de 2015.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.A.